



Escola Judiciária Eleitoral
do Rio Grande do Norte
Celina Guimarães Viana

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CURSO nivelamento em “Prestação de Contas Anual: aspectos legais e práticas cartorárias”

UNIDADE DEMANDANTE: Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento

INTEGRANTE DEMANDANTE: Devânia Araújo Varella

UNIDADE TÉCNICA: Seção de Autuação e Distribuição

INTEGRANTE TÉCNICO: Jean de Paiva Nunes

DESCRIÇÃO DA DEMANDA: contratação de instrutor interno para capacitação destinada aos servidores que ingressaram nos últimos 2 anos no Tribunal e encontram-se lotados nas Zonas Eleitorais do interior do Estado.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 13 e 14.11.23

Dotação Orçamentária <input checked="" type="checkbox"/> Demanda de CAPACITAÇÃO - RNCAPEJE	Objeto trata-se de: <input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Serviço não continuado
Demanda de capacitação com contratação por instrutoria interna. Custeio pelo PLANO ORÇAMENTÁRIO RNCAPEJE. Ação de capacitação apontada em relatórios de correição ordinária.	

JUSTIFICATIVA À CONTRATAÇÃO

A dimensão jurisdicional da Justiça Eleitoral, no que concerne à distribuição de processos, tem como característica marcante a sazonalidade de ações, especialmente os feitos inerentes às Eleições, seja Gerais, sejam Municipais. Todavia, uma matéria foge a essa característica de sazonalidade, se fazendo perene, trata-se das contas partidárias, apresentadas anualmente até 30 de junho, nos termos da Resolução TSE nº 23.604/2019, que regulamenta o disposto no Título III - Das Finanças e Contabilidade dos Partidos - da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.

Prestação de Contas Anual, em suas diversas espécies, com movimento, declaração de ausência de movimento e omissões, constitui matéria densa que exige do Cartório Eleitoral o domínio sobre o mérito da análise das contas, o domínio sobre o rito processual e sobre as atividades práticas no Sistema Pje.

É recorrente nos relatórios de inspeções, bem como na elaboração de planos anuais de capacitação, pedidos de treinamento na matéria, seja pela recorrente mudança de normas, seja pela matéria específica ou pela rotatividade de pessoal nas Zonas Eleitorais.

Soma-se aos fatos elencados no parágrafo anterior, a inclusão da classe Prestação de Contas



*Escola Judiciária Eleitoral
do Rio Grande do Norte
Celina Guimarães Viana*

Anual (código TPU 12377) no rol de casos novos das Metas do CNJ para o 1º grau de jurisdição, o que implicará na necessidade de maior celeridade no julgamento dos feitos.

Assim, é relevante e urgente a capacitação dos servidores das Zonas Eleitorais na matéria Prestação de contas anual, em suas dimensões legais e procedimentais. Cumpre informar que o Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento, ao longo dos últimos dois anos, teve conhecimento acerca da necessidade de capacitação sobre prestação de contas anual por meio de relatórios de correição, quando solicitada a ciência dos apontamentos registrados pela equipe de correição. Embora constasse dentre as sugestões de capacitação nos levantamentos realizados durante o planejamento dos planos anuais de capacitação, não foi incluído no PACD nos últimos anos, inclusive no PACD 2023, razão pela qual não houve a destinação de recursos necessários para ofertá-lo a todos os servidores lotados nas zonas eleitorais. Ademais, ressalte-se que há urgência maior em capacitar os novos servidores, lotados nas zonas eleitorais nos últimos 3 anos, a fim de promover um nivelamento para, em um segundo momento, ofertar um curso avançado sobre os respectivos temas a todos os servidores dos cartórios eleitorais.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS

O Plano Estratégico 2021-2026 do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte alinha-se aos macrodesafios do Poder Judiciário. São elencados tópicos de extremo valor à cadeia de processos internos do Regional, que refletem na prestação jurisdicional final e, portanto, atingem diretamente a qualidade e a eficiência dos serviços prestados ao cidadão.

Mais especificamente, a capacitação, ora pretendida, contribui para o alcance dos seguintes objetivos institucionais:

S.4 - Enfrentamento à corrupção, à improbidade e aos ilícitos eleitorais

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à contribuição para a probidade administrativa, priorizando a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público.

S 4.2: Aprimorar os mecanismos de fiscalização e análise dos gastos com campanhas eleitorais e do uso dos recursos do fundo partidário.

S 4.5: Aprimorar a gestão das prestações de contas de partidos políticos e candidatos.

PI.1: Fortalecer o acesso à justiça

Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, buscando garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedural na tramitação dos processos judiciais.



*Escola Judiciária Eleitoral
do Rio Grande do Norte
Celina Guimarães Viana*

PI1.8: Aperfeiçoar a comunicação acerca do ajuizamento das prestações de contas.

Além dos objetivos estratégicos apresentados no tópico anterior, insere-se a ação dentro do sexto ponto dos macrodesafios, específico às ações de capacitação:

“Melhoria da gestão de pessoas

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotadas na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano no Poder Judiciário. Considera programas e ações relacionadas à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos servidores e colaboradores; à saúde ocupacional; à humanização nas relações de trabalho; ao desenvolvimento de práticas de incentivo, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho”.

PÚBLICO ALVO

Servidores(as) lotados(as) que ingressaram no tribunal nos últimos 3 anos e foram lotados nas zonas eleitorais.

À consideração da Diretoria da EJE/RN.

Natal, 25 de outubro de 2023

Devânia Araújo Varella

Integrante Demandante

JEAN DE PAIVA
NUNES:92440642

Assinado de forma digital por
JEAN DE PAIVA NUNES:92440642
Dados: 2023.10.25 18:16:47
-03'00'

Jean de Paiva Nunes

Integrante Técnico